



Tema 4: **Educação Especial**

Secretaria Municipal de Educação

De que ponto de vista você vê seu aluno?

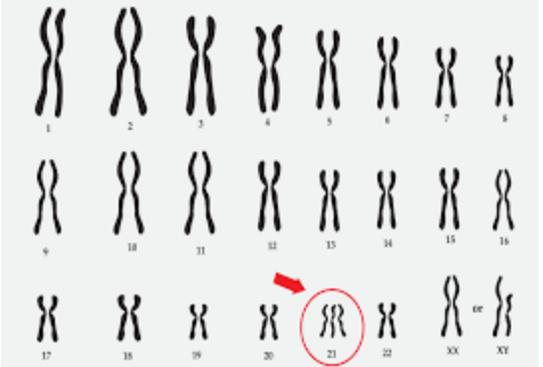


Disponível em <<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2022/03/mesisedu-aulad04-aluno-AVAC>
Acesso em 19 mar. 2023.



Reflexão...

Há 30 anos...



Alteração cromossômica:
natureza biológica
individual



Houve algum dado
biológico significativo
acerca da Síndrome
de Down nos últimos
30 anos?

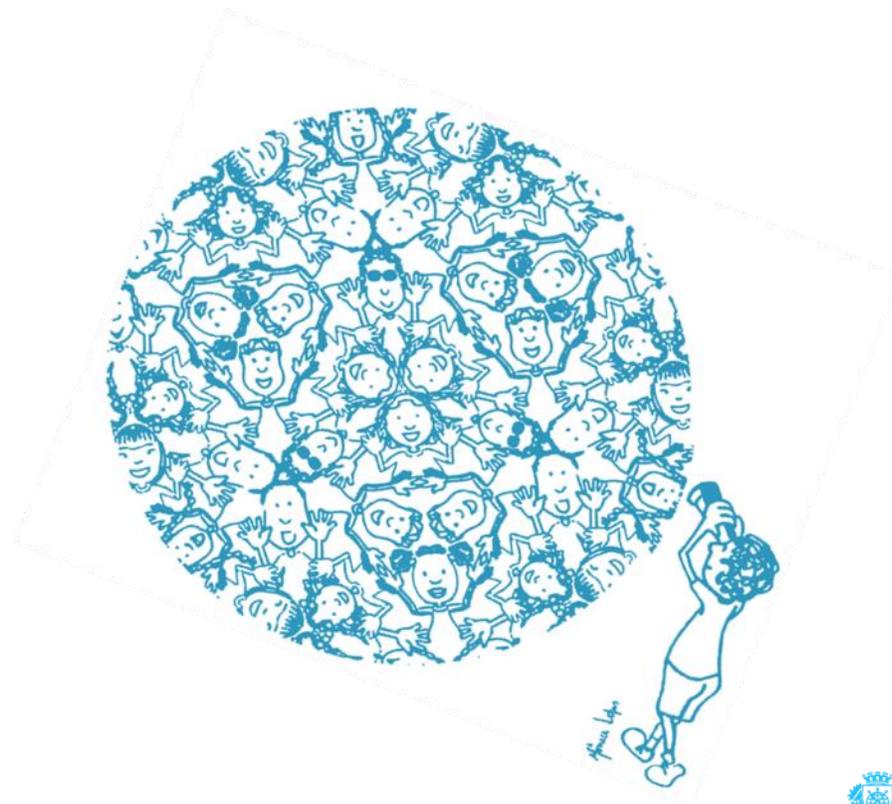
O que mudou no olhar da sociedade?

...a nossa forma de olhar os sujeitos com algumas especificidades.



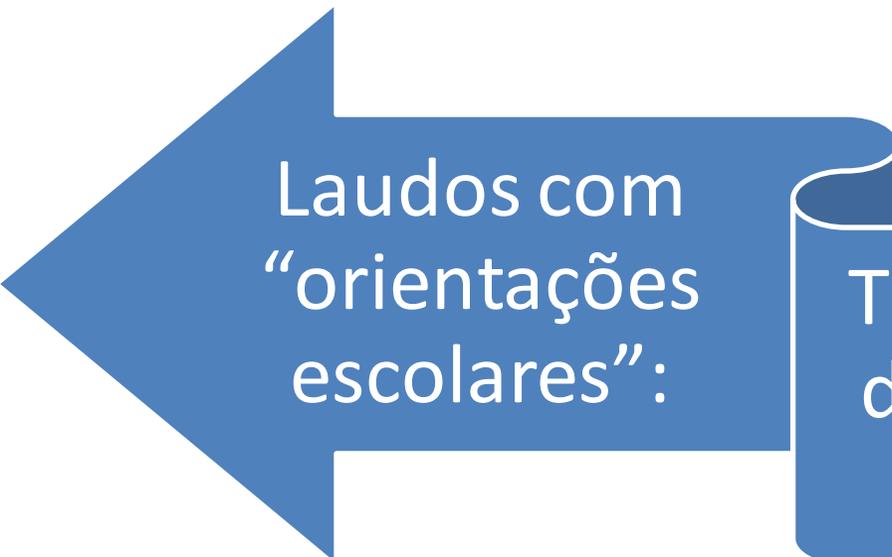
O que mudou, então?!

- Inserção social
- Expectativa de vida
- Oportunidades
- Escolaridade/ Aprendizagem

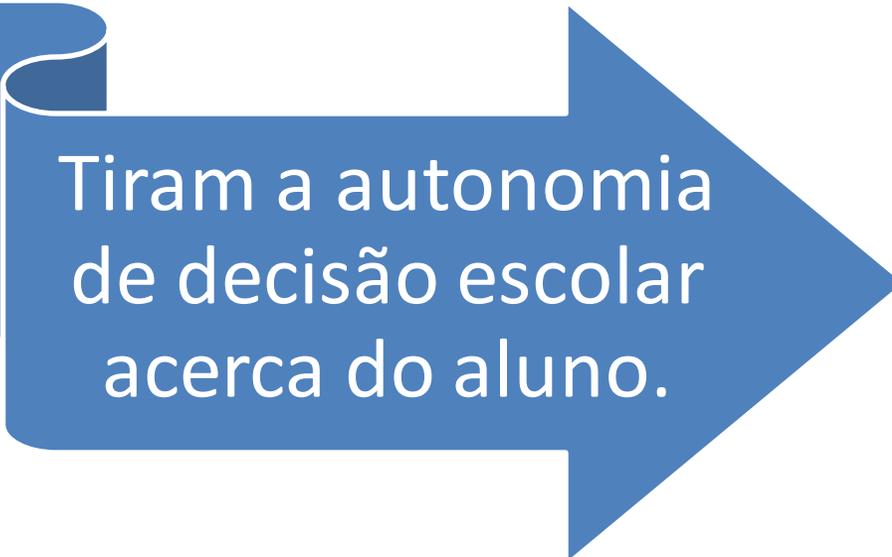




EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL



Laudos com
“orientações
escolares”:



Tiram a autonomia
de decisão escolar
acerca do aluno.

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Avaliação
do aluno

Quem faz é a
escola.

Os outros profissionais que atendem o aluno são coadjuvantes. Podem contribuir para o processo; não determinar as ações escolares.



**É PRECISO UMA ALDEIA INTEIRA
PARA CUIDAR DE UMA CRIANÇA.
(Provérbio Africano)**

Obrigada!



Referências

- ANDRADE, Mário de. Macunaíma. O herói sem nenhum caráter. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
- BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 Jul. 1990.
- BRASIL. Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 mar. 2005.
- BRASIL. Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 set. 2018.
- BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, DF: MEC/Seesp, 1994.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 set. 2001.
- BRASIL. Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995. Dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente hospitalizados. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 out. 1995.
- CASTRO, M. Mário de Andrade: morfologia do Macunaíma. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- CERVANTES SAAVEDRA, Miguel de. Dom Quixote. São Paulo: FTD, 2013, 231.
- CUNHA, N. H. S. Brinquedoteca: um mergulho no brincar. 3. ed. São Paulo: Vetor, 1996.
- DE C LISPECTOR · 1998 · Citado por 1843 — Referência bibliográfica: LISPECTOR, Clarice. A hora da estrela. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998. 87 p.
- Dunker, Christian. O palhaço e o psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas / Christian Dunker, Cláudio Thebas. – São Paulo.
- Dunker, C. I. L. (2015). Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo. NLM.
- MACHADO DE ASSIS: obra completa. Rio de Janeiro: Nova Aguilar,. 1994.